



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 041/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$
65.234,02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.531/2018 de 09 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2018, instituído pela Lei Municipal nº 1.475/2017, de 11 de dezembro de 2017, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

§ 1º - O crédito especial no valor de R\$ 65.234,02 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
03	Sec.Mun.Admin. Fazenda E Planejamento	
07	Encargos Gerais	
06	Segurança Pública	
181	Policciamento	
0021	Segurança Do Cidadão	
2.249	Projeto Videomonitoramento	
339039000000	Outr. Serv. Terc. P. Jurídica (Vinc. 0001 – Livre)	2.189,66
339039000000	Outr. Serv. Terc. P. Jurídica (Vinc. 1041 – Cp)	11.818,38
1.190	Equip. Videomonitoramento	
449052000000	Equip. e Mat. Permanente (Vinc. 0001 – Livre)	8.758,65
449052000000	Equip. e Mat. Permanente (Vinc. 1041 – CP)	42.467,33
	Total	R\$ 65.234,02

§ 2º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão:

I - de convênio firmado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, através da Consulta Popular no valor de R\$ 54.285,71.

II – da redução da seguinte dotação orçamentária:

“É Bom Viver Aqui”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

- 0305 25 752 0067 2044 33903900000000 (4831.3) Outr. Serv.Terceiros P. Jurídica no valor de R\$ 10.948,31.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2018.


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal


JANAINA ALTMANN ANGEMANN
Diretora da Fazenda

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.